

## EDITAL № 46/2019

#### PROCESSO № 50000.043517/2018-07

## PROCESSO SELETIVO PARA A 1ª EDIÇÃO BRASIL DO PROGRAMA MASTER EM LOGÍSTICA E GESTÃO PORTUÁRIA

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 1520, de 24 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 105, de 04 de junho de 2018, resolve divulgar as regras e procedimentos para participação na 1ª Edição Brasil do Programa Master em Logística e Gestão Portuária, na forma deste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da
- 1.2. Esse Edital visa divulgar normas do Processo Seletivo para o preenchimento de até 6 (seis) vagas para a 1º Edição Brasil do Programa Master em Logística e Gestão Portuária, doravante referido como "Curso".
- 1.3. A avaliação compreenderá análise de memorial e documental do candidato.
- 1.4. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.

## 2. DO OBJETIVO DO CURSO

2.1. Dotar o Ministério da Infraestrutura de competências técnicas de Logística e Gestão Portuária, por meio da formação de Servidores Públicos para o alto desempenho em funções estratégicas e finalísticas no Ministério.

## 3. DA TITULAÇÃO

3.1. Especialização Master em Logística e Gestão Portuária.

#### 4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Servidores públicos efetivos e estáveis, em exercício no Ministério da Infraestrutura.

#### 5. DO INVESTIMENTO

- 5.1. O valor integral do curso é de U\$ 14.000,00 (quatorze mil dólares americanos). Considerando as negociações efetuadas por este Ministério, a distribuição de bolsas e a coparticipação deste Órgão no custeio das inscrições, o valor a ser pago pelos participantes será de U\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco dólares americanos) cada.
- 5.2. A inscrição no curso inclui:
- Taxa de Matrícula;
- Taxas Universitárias para a obtenção do Título Universitário Espanhol da Universidade Politécnica de Valencia:
- 600 horas letivas em formato presencial e online;
- Materiais únicos. Fórum de debates virtuais;
- Participação nas aulas presenciais no Brasil;
- · Viagem internacional a Valencia. Voo de São Paulo/Rio de Janeiro/Fortaleza ou Brasília a Madrid e Trem até Valencia. Hotel de 3 estrelas superior (habitação compartilhada) e meia pensão na viagem internacional. Visitas a instalações portuárias. Conferências e materiais o Livros e manuais editados

pela Fundación Valenciaport;

- · AULA VIRTUAL. Senhas exclusivas para alunos e professores; e
- · Professores internacionais deslocados para o Brasil, incluindo passagens aéreas, hospedagem e alimentação.
- 5.3. Os servidores deverão efetuar o pagamento da parte que lhes cabe da inscrição até o dia 28/08/2019, em dólares, na conta corrente da *Fundación Valenciaport* detalhada a seguir:

Nome do Beneficiário: FUNDACIÓN VALENCIAPORT PLANO DE TRABALHO - 1

Nome do Banco: BBVA

IBAN: ES3801825941402012226031

Clave SWIFT: BBVAESMMXXX

Local de Destino (País, Estado e Cidade) BBVA Oficina principal; C/ Pintor Sorolla 1 – 5, 46002 Valencia, Espanha

- 5.4. Todas as taxas bancárias tanto nacionais como internacionais e todo o processo de transferência financeira serão de responsabilidade do servidor selecionado.
- 5.5. O servidor que não efetuar o pagamento até a data definida terá sua inscrição cancelada e será feita segunda chamada do processo seletivo.
- 5.6. O valor da inscrição é de U\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco dólares americanos) e deverá ser paga em moeda estrangeira à instituição bancária, registra-se que o valor correspondente em reais poderá variar diariamente em relação à cotação da moeda frente ao real brasileiro.
- 5.7. Com relação à semana de aulas presenciais em Valência, o Ministério autorizará o afastamento do país com ônus limitado ao salário do servidor, ficando todos os custos não cobertos pela *Fundación Valenciaport*, sob responsabilidade do servidor.

#### 6. DA ESTRUTURA E DURAÇÃO DO CURSO

- 6.1. O Curso tem a duração total máxima de 10 (dez) meses, perfazendo um total de 600 (seiscentas) horas, sendo 30 (trinta) horas-aula presenciais em Valência, Espanha, acrescido do período de aulas no Brasil de 144 (cento e quarenta e quatro) horas-aula presenciais mais 326 (trezentos e vinte e seis) horas-aula à distância e 100 (cem) horas-aula para elaboração de projeto final de curso.
- 6.2. As seguintes disciplinas serão ministradas:
- · Introdução à logística e intermodalidade (8 horas)
- · Estratégia de Cadeias Logísticas (28 horas)
- · Planejamento Estratégico Portuário (20 horas)
- · Serviços portuários (20 horas)
- · Economia marítima (16 horas)
- · Direito aduaneiro (4 horas)
- Construção naval e política marítima (18 horas)
- · Intermodalidade (13 horas)
- · Governança, qualidade dos serviços portuários (12 horas)
- · Logística de suprimento e distribuição (32 horas)
- Gestão ambiental nos portos (18 horas)
- · Infraestrutura para operação portuária e navegação (20 horas)
- · Modelo de negócios e inovação em portos (12 horas)
- · A gestão de novas tecnologias nos portos (12 horas)
- · Logística de contêineres (jogo interativo) (4 horas)
- · Terminais de contêineres (15 horas)
- · Capacidade de terminais (15 horas)
- · Gestão comercial e marketing portuário (18 horas)
- · Responsabilidade social em portos (18 horas)
- · Relações porto-cidade (20 horas)
- · Economia Portuária Custos Portuários (20 horas)
- · Gestão de processos de negócio (50 horas)

- Gestão de terminais (12 horas)
- Gerenciamento de segurança nos portos (12 horas)
- Sistemas de medição de desempenho (32 horas)
- Gestão de recursos humanos nos portos (23 horas)

#### 7. DO LOCAL E REGIME DE AULAS

- 7.1. O programa ocorrerá em Brasília, em local a ser definido pelo Ministério da Infraestrutura. Uma das semanas presenciais do programa ocorrerá na sede da Fundación Valenciaport em Valência, na Espanha.
- 7.2. As aulas à distância serão realizadas através da plataforma "Aula Virtual", de propriedade da Fundación Valenciaport. Tais aulas contarão com suporte eletrônico e login/senhas exclusivos para que cada aluno possa ter acesso a sua documentação eletrônica.
- 7.3. O programa terá início no mês de setembro de 2019 e terminará em junho de 2020. A parte presencial será desenvolvida de sexta-feira a domingo quando das aulas presenciais no Brasil. As aulas presenciais são distribuídas em 6 semanas acadêmicas que serão ditadas de acordo com o calendário (Anexo I).

Sexta-feira: 08:00 às 12:00 – 14:00 às 18:00

Sábado: 08:00 às 12:00 - 14:00 às 18:00

Domingo: 08:00 às 12:00 - 14:00 às 18:00

#### 8. DOS REQUISITOS DE INGRESSO NO CURSO

- 8.1. São requisitos para ingresso na 1ª Edição Brasil do Programa Master em Logística e Gestão Portuária:
- a) Ter diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Ser ocupante de cargo efetivo e estável, em exercício no Ministério da Infraestrutura;
- c) Não estar inscrito em outra capacitação de longa duração com ônus para este Ministério;
- d) Ter, no mínimo, 5 anos de experiência na área voltada ao setor de infraestrutura, logístico, manítimo ou portuário;
- e) Será dada preferência para profissionais que estejam ocupando cargos de liderança no Ministério da Infraestrutura;
- f) Será dada preferência aos gerentes dos programas e respectivos projetos estratégicos do Ministério, conforme Anexo III;
- g) Atender os requisitos estabelecidos na Portaria/SE nº 4.081, de 11 de dezembro de 2018;
- h) Obter aprovação em Processo Seletivo nos termos deste Edital;
- i) Concordar com os termos do Edital; e
- j) Apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula, conforme item 13 deste Edital.

## 9. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. A inscrição será realizada no período de 12 de agosto a 15 de agosto de 2019, mediante preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico http://bit.ly/selecaominfra, e envio de documentação correspondente via correio eletrônico para codepe@infraestrutura.gov.br.
- 9.3. No momento da inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher corretamente o formulário online;
- b) Encaminhar Memorial conforme Anexo II;
- c) Indicar, no Memorial, link para o Currículo na Plataforma Lattes Cnpq, atualizado nos últimos 6 meses; e
- d) Encaminhar Termo de Autorização do superior imediato para participação em curso de especialização, conforme Anexo IV.
- 9.4. As informações prestadas no formulário e os documentos anexados no ato da inscrição são de

inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito à exclusão do processo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou inverídicos.

9.5. Uma vez finalizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração dos dados e documentos enviados.

#### 10. DAS VAGAS OFERTADAS

10.1. Serão ofertadas até 6 (seis) vagas, conforme número total de inscritos.

#### 11. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. O Processo Seletivo visa a assegurar os requisitos necessários para o acompanhamento das disciplinas e demais atividades do Curso, sendo composto por análise de memorial e documental.
- 11.3. O Currículo deverá ser cadastrado na Plataforma Lattes Cnpq e deverá ter a data de atualização de até 6 meses.
- 11.4. O modelo para a elaboração do Memorial consta no Anexo II.
- 11.5. O Memorial do candidato deverá conter relato, em formato dissertativo, sobre sua formação acadêmica, sua trajetória profissional, seus conhecimentos e experiências com a língua espanhola e seus objetivos ao realizar o curso, conforme modelo no Anexo II deste Edital.
- 11.6. Após a avaliação do Memorial e documental, serão chamados para realizar a matrícula em primeira chamada os primeiros candidatos aprovados conforme número de vagas.
- 11.7. Os demais candidatos comporão lista de espera e poderão ser convocados para matrícula em segunda chamada, caso surjam vagas remanescentes.

#### 12. DOS RECURSOS

- 12.1. Os candidatos poderão interpor recurso à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas de acordo com o cronograma do processo seletivo contido no item 15.
- poderão ser enviados por correio eletrônico. codepe@infraestrutura.gov.br. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 linhas.
- 12.3. Os recursos não poderão conter anexos.
- 12.4. O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ter o recurso preliminarmente indeferido.
- 12.5. Não serão conhecidos eventuais recursos apresentados por outros meios que não da forma prevista no item 12.2, fora do prazo e horário ou em desacordo com o disposto neste Edital.
- 12.6. Os recursos serão avaliados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.
- 12.7. O resultado definitivo será publicado conforme previsto no Cronograma estabelecido no item 15 deste Edital.

## 13. DA MATRÍCULA NO CURSO

- 13.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão encaminhar à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, no prazo previsto neste Edital, os seguintes documentos para efetivar a matrícula:
- a) Cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC; e
- b) Termo de compromisso assinado pelo candidato, conforme Portaria/SE nº 4.081, de 11 de dezembro de 2018.
- 13.2. Os selecionados em segunda chamada terão até o dia 06/09/2019 para efetuar o pagamento e encaminhar os documentos necessários para a matrícula.

## 14. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

- 14.1. Será desligado do curso o aluno que:
- a) Solicitar cancelamento de matrícula;
- b) Não completar a carga horária até o último período letivo;
- c) Portar-se de forma inadequada ou infringir quaisquer normas estabelecidas no Regulamento;
- d) For reprovado, por duas vezes, na qualificação do Projeto Final de Curso; ou

- e) Tiver o Projeto Final de Curso reprovado duas vezes.
- 14.2. Na hipótese de desligamento ou qualquer outra forma de não conclusão, o aluno deverá ressarcir ao Ministério da Infraestrutura no valor de U\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco dólares americanos) e deverá ser pago em reais no mesmo valor da cotação do dia em que foi feita a transferência bancária pelo servidor, respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório.

#### 15. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação, inscrição e envio da documentação para o e-mail:	12/08/2019 –
CODEPE@infraestrutura.gov.br	15/08/2019
Resultado provisório da análise de memorial e documental	16/08/2019
Realização de recursos	16/08/2019 –
Realização de recursos	19/08/2019
Resultado Final do Processo Seletivo	21/08/2019
Pagamento das inscrições e envio da documentação para	21/08/2019 -
matrícula	28/08/2019
Divulgação dos aprovados em segunda chamada	29/08/2019
Pagamento das inscrições e envio da documentação para	29/08/2019 -
matrícula (2ª chamada)	06/09/2019

## 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente Processo Seletivo podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para codepe@infraestrutura.gov.br e pelos telefones: (61) 2029-7423/7930.
- 16.2. A participação no certame implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras do Edital, disponível no SEI (50000.042699/2019-71) e no endereço eletrônico bit.ly/selecaominfra.
- 16.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados pelo Ministério da Infraestrutura.
- 16.4. O Ministério da Infraestrutura não se responsabilizará por solicitação de inscrição inconclusa ou não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso do banco no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 16.5. A não entrega dos documentos citados no Edital dentro dos prazos indicados implicará a desclassificação do candidato deste processo seletivo.
- 16.6. Os aprovados no processo seletivo serão avaliados pela Fundación Valenciaport.
- 16.7. Casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

## **EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

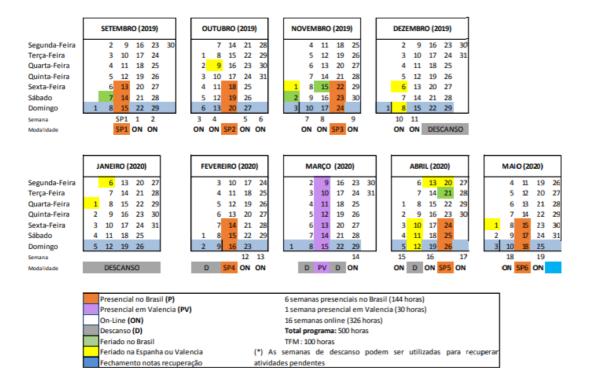


Documento assinado eletronicamente por Eduardo Bergamaschi Felizola, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas, em 12/08/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1817793 e o código CRC 83E6E799.

# ANEXO I **CRONOGRAMA DE AULAS**



# ANEXO II MODELO DE MEMORIAL

Nome completo:

CPF:

Link para o Currículo na Plataforma Lattes Cnpq:

### **MEMORIAL**

O Memorial é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência, com destaque para aspectos mais relevantes em relação ao objetivo do curso. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

Conteúdo necessário:

Conhecimento da língua espanhola: descrever conhecimentos e experiências.

Formação Acadêmica: descrever que cursos concluiu ou deixou inconclusos, caso considere relevante;

Formação Profissional: descrição de como se deu o percurso profissional; e

Explanação sobre a importância da Especialização Master para a sua atividade e carreira profissional, com justificativa sobre a escolha do Programa de Pós-Graduação e da linha de atividades que pretende desenvolver, de forma que as metas estabelecidas para o período do curso sejam cumpridas.

Especificações:

Texto com no máximo duas páginas, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5.

# ANEXO III PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

1	Programa de Concessões	16	Planejamento Integrado MINFRA
2	Programa de Investimentos	17	Programa de Fomento à Navegação Doméstica
3	Documento de Transporte Eletrônico (DT-e)	18	Programa de Modernização e Expansão do Sistema Ferroviário
4	Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans)	19	Programa de Intermodalidade
5	Programa de Segurança da Aviação Civil	20	Programa Nacional de Manutenção da Infraestrutura
6	Pesquisa de Satisfação do Setor	21	Programa de Fomento da Infraestrutura
7	Programa de Transformação Digital	22	Programa de Reordenação Institucional do Setor
8	Programa de Desburocratização INFRA +	23	Melhoria da Governança e Qualidade de Estudos, Projetos e Obras
9	Programa de Gestão Ambiental e Territorial	24	Programa de Gestão Estratégica do MINFRA
10	Programa de Qualidade Normativa	25	Programa de Modernização da Gestão Portuária - PMGP

	11 Política Nacional de Trânsito	26	Programa de Avaliação de Políticas Públicas
	12 Agenda Parlamentar Propositiva	27	Programa de Governança, Gestão de Riscos e Integridade
	13 Comunicação Estratégica Integrada	28	Programa de Integração das Informações do Setor
	14 Pacto pela Infraestrutura	29	Programa de Eficiência Administrativa
Г	15 Programa Caminhoneiros	30	Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Clima Organizacional

# ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA

À COGEP/SPOA/SE/MInfra,

Eu [NOME], [CARGO] do(a) [LOTAÇÃO/ÓRGÃO], autorizo o(a) servidor(a) [NOME DO SERVIDOR], a mim subordinado, a participar do processo seletivo do Ministério da Infraestrutura referente ao edital nº 46/2019.

Me comprometo, ainda, a liberar o(a) servidor(a) para realização do curso na hipótese de sua seleção.

Atenciosamente, [ASSINATURA]



Referência: Processo nº 50000.043517/2018-07

SEI nº 1817793

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edifício Anexo, 4º andar, Ala Leste, Sala 400, - Bairro Zona Cívico Administrativa

Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: 61-20297159 - www.infraestrutura.gov.br



#### EDITAL № 46/2019

PROCESSO Nº 50000.043517/2018-07

# PROCESSO SELETIVO PARA A 1º EDIÇÃO BRASIL DO PROGRAMA MASTER EM LOGÍSTICA E GESTÃO PORTUÁRIA

O Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas por meio da Portaria/SE nº 1520, de 24 de maio de 2018, publicada no D.O.U. nº 105, de 04 de junho de 2018, resolve divulgar as regras e procedimentos para participação na 1º Edição Brasil do Programa *Master* em Logística e Gestão Portuária, na forma deste Edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e conduzido pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Infraestrutura.
- 1.2. Esse Edital visa divulgar normas do Processo Seletivo para o preenchimento de até 6 (seis) vagas para a 1ª Edição Brasil do Programa *Master* em Logística e Gestão Portuária, doravante referido como "Curso".
- 1.3. A avaliação compreenderá análise de memorial e documental do candidato.
- 1.4. Os procedimentos previstos na fase de avaliação são de caráter eliminatório.

#### 2. DO OBJETIVO DO CURSO

2.1. Dotar o Ministério da Infraestrutura de competências técnicas de Logística e Gestão Portuária, por meio da formação de Servidores Públicos para o alto desempenho em funções estratégicas e finalísticas no Ministério.

# 3. DA TITULAÇÃO

3.1. Especialização Master em Logística e Gestão Portuária.

### 4. DO PÚBLICO-ALVO

4.1. Servidores públicos efetivos e estáveis, em exercício no Ministério da Infraestrutura.

## 5. DO INVESTIMENTO

5.1. O valor integral do curso é de U\$ 14.000,00 (quatorze mil dólares americanos). Considerando as negociações efetuadas por este Ministério, a distribuição de bolsas e a coparticipação deste Órgão no custeio das inscrições, o valor a ser pago pelos participantes será de U\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco dólares americanos) cada.

## 5.2. A inscrição no curso inclui:

- Taxa de Matrícula;
- · Taxas Universitárias para a obtenção do Título Universitário Espanhol da Universidade Politécnica de Valencia;
- · 600 horas letivas em formato presencial e online;
- · Materiais únicos. Fórum de debates virtuais;
- Participação nas aulas presenciais no Brasil;
- · Viagem internacional a Valencia. Voo de São Paulo/Rio de Janeiro/Fortaleza ou Brasília a Madrid e Trem até Valencia. Hotel de 3 estrelas superior (habitação compartilhada) e meia pensão na viagem internacional. Visitas a instalações portuárias. Conferências e materiais o Livros e manuais editados pela *Fundación Valenciaport*;
- · AULA VIRTUAL. Senhas exclusivas para alunos e professores; e
- · Professores internacionais deslocados para o Brasil, incluindo passagens aéreas, hospedagem e alimentação.
- 5.3. Os servidores deverão efetuar o pagamento da parte que lhes cabe da inscrição até o dia 28/08/2019, em dólares, na conta corrente da *Fundación Valenciaport* detalhada a seguir:

Nome do Beneficiário: FUNDACIÓN VALENCIAPORT PLANO DE TRABALHO - 1

Nome do Banco: BBVA

IBAN: ES3801825941402012226031

Clave SWIFT: BBVAESMMXXX

Local de Destino (País, Estado e Cidade) BBVA Oficina principal; C/ Pintor Sorolla 1 - 5, 46002 Valencia, Espanha

- 5.4. Todas as taxas bancárias tanto nacionais como internacionais e todo o processo de transferência financeira serão de responsabilidade do servidor selecionado.
- 5.5. O servidor que não efetuar o pagamento até a data definida terá sua inscrição cancelada e será feita segunda chamada do processo seletivo.
- 5.6. O valor da inscrição é de U\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco dólares americanos) e deverá ser paga em moeda estrangeira à instituição bancária, registra-se que o valor correspondente em reais poderá variar diariamente em relação à cotação da moeda frente ao real brasileiro.
- 5.7. Com relação à semana de aulas presenciais em Valência, o Ministério autorizará o afastamento do país com ônus limitado ao salário do servidor, ficando todos os custos não cobertos pela *Fundación Valenciaport*, sob responsabilidade do servidor.

## 6. DA ESTRUTURA E DURAÇÃO DO CURSO

- 6.1. O Curso tem a duração total máxima de 10 (dez) meses, perfazendo um total de 600 (seiscentas) horas, sendo 30 (trinta) horas-aula presenciais em Valência, Espanha, acrescido do período de aulas no Brasil de 144 (cento e quarenta e quatro) horas-aula presenciais mais 326 (trezentos e vinte e seis) horas-aula à distância e 100 (cem) horas-aula para elaboração de projeto final de curso.
- 6.2. As seguintes disciplinas serão ministradas:
- · Introdução à logística e intermodalidade (8 horas)
- Estratégia de Cadeias Logísticas (28 horas)
- · Planejamento Estratégico Portuário (20 horas)
- · Serviços portuários (20 horas)
- Economia marítima (16 horas)
- Direito aduaneiro (4 horas)
- · Construção naval e política marítima (18 horas)
- Intermodalidade (13 horas)
- · Governança, qualidade dos serviços portuários (12 horas)
- · Logística de suprimento e distribuição (32 horas)
- Gestão ambiental nos portos (18 horas)
- · Infraestrutura para operação portuária e navegação (20 horas)
- Modelo de negócios e inovação em portos (12 horas)
- · A gestão de novas tecnologias nos portos (12 horas)
- Logística de contêineres (jogo interativo) (4 horas)
- · Terminais de contêineres (15 horas)
- Capacidade de terminais (15 horas)
- · Gestão comercial e marketing portuário (18 horas)
- · Responsabilidade social em portos (18 horas)
- · Relações porto-cidade (20 horas)
- · Economia Portuária Custos Portuários (20 horas)
- Gestão de processos de negócio (50 horas)
- · Gestão de terminais (12 horas)
- · Gerenciamento de segurança nos portos (12 horas)
- · Sistemas de medição de desempenho (32 horas)
- Gestão de recursos humanos nos portos (23 horas)

## 7. DO LOCAL E REGIME DE AULAS

- 7.1. O programa ocorrerá em Brasília, em local a ser definido pelo Ministério da Infraestrutura. Uma das semanas presenciais do programa ocorrerá na sede da *Fundación Valenciaport* em Valência, na Espanha.
- 7.2. As aulas à distância serão realizadas através da plataforma "Aula Virtual", de propriedade da Fundación Valenciaport. Tais aulas contarão com suporte eletrônico e login/senhas exclusivos para que cada aluno possa ter acesso a sua documentação eletrônica.
- 7.3. O programa terá início no mês de setembro de 2019 e terminará em junho de 2020. A parte presencial será desenvolvida de sextafeira a domingo quando das aulas presenciais no Brasil. As aulas presenciais são distribuídas em 6 semanas acadêmicas que serão ditadas de acordo com o calendário (Anexo I).

- Sexta-feira: 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
  Sábado: 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
  Domingo: 08:00 às 12:00 14:00 às 18:00
- 8. DOS REQUISITOS DE INGRESSO NO CURSO
- 8.1. São requisitos para ingresso na 1ª Edição Brasil do Programa Master em Logística e Gestão Portuária:
- a) Ter diploma de graduação em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC):
- b) Ser ocupante de cargo efetivo e estável, em exercício no Ministério da Infraestrutura;
- c) Não estar inscrito em outra capacitação de longa duração com ônus para este Ministério;
- d) Ter, no mínimo, 5 anos de experiência na área voltada ao setor de infraestrutura, logístico, marítimo ou portuário;
- e) Será dada preferência para profissionais que estejam ocupando cargos de liderança no Ministério da Infraestrutura;
- f) Será dada preferência aos gerentes dos programas e respectivos projetos estratégicos do Ministério, conforme Anexo III;
- g) Atender os requisitos estabelecidos na Portaria/SE nº 4.081, de 11 de dezembro de 2018;
- h) Obter aprovação em Processo Seletivo nos termos deste Edital;
- i) Concordar com os termos do Edital; e
- j) Apresentar os documentos necessários para a efetivação da matrícula, conforme item 13 deste Edital.

#### 9. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 9.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato atestará conhecimento e aceitação das disposições e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. A inscrição será realizada no período de **12 de agosto a 15 de agosto de 2019**, mediante preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico <a href="http://bit.ly/selecaominfra">http://bit.ly/selecaominfra</a>, e envio de documentação correspondente via correio eletrônico para <a href="mailto:codepe@infraestrutura.gov.br">codepe@infraestrutura.gov.br</a>.
- 9.3. No momento da inscrição, o candidato deverá:
- a) Preencher corretamente o formulário online:
- b) Encaminhar Memorial conforme Anexo II;
- c) Indicar, no Memorial, link para o Currículo na Plataforma Lattes Cnpq, atualizado nos últimos 6 meses; e
- d) Encaminhar Termo de Autorização do superior imediato para participação em curso de especialização, conforme Anexo IV.
- 9.4. As informações prestadas no formulário e os documentos anexados no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito à exclusão do processo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou inverídicos.
- 9.5. Uma vez finalizada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração dos dados e documentos enviados.

### 10. DAS VAGAS OFERTADAS

10.1. Serão ofertadas até 6 (seis) vagas, conforme número total de inscritos.

### 11. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1. O Processo Seletivo visa a assegurar os requisitos necessários para o acompanhamento das disciplinas e demais atividades do Curso, sendo composto por análise de memorial e documental.
- 11.3. O Currículo deverá ser cadastrado na Plataforma Lattes Cnpq e deverá ter a data de atualização de até 6 meses.
- 11.4. O modelo para a elaboração do Memorial consta no Anexo II.
- 11.5. O Memorial do candidato deverá conter relato, em formato dissertativo, sobre sua formação acadêmica, sua trajetória profissional, seus conhecimentos e experiências com a língua espanhola e seus objetivos ao realizar o curso, conforme modelo no Anexo II deste Edital.
- 11.6. Após a avaliação do Memorial e documental, serão chamados para realizar a matrícula em primeira chamada os primeiros candidatos aprovados conforme número de vagas.
- 11.7. Os demais candidatos comporão lista de espera e poderão ser convocados para matrícula em segunda chamada, caso surjam vagas remanescentes.

#### 12. DOS RECURSOS

- 12.1. Os candidatos poderão interpor recurso à Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas de acordo com o cronograma do processo seletivo contido no item 15.
- 12.2. Os recursos poderão ser enviados por correio eletrônico, ao endereço codepe@infraestrutura.gov.br. Cada item questionado deverá conter, no máximo, 20 linhas.

- 12.3. Os recursos não poderão conter anexos.
- 12.4. O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito, sob pena de ter o recurso preliminarmente indeferido.
- 12.5. Não serão conhecidos eventuais recursos apresentados por outros meios que não da forma prevista no item 12.2, fora do prazo e horário ou em desacordo com o disposto neste Edital.
- 12.6. Os recursos serão avaliados pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.
- 12.7. O resultado definitivo será publicado conforme previsto no Cronograma estabelecido no item 15 deste Edital.

#### 13. DA MATRÍCULA NO CURSO

- 13.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo deverão encaminhar à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, no prazo previsto neste Edital, os seguintes documentos para efetivar a matrícula:
- a) Cópia do diploma de curso superior reconhecido pelo MEC; e
- b) Termo de compromisso assinado pelo candidato, conforme Portaria/SE nº 4.081, de 11 de dezembro de 2018.
- 13.2. Os selecionados em segunda chamada terão até o dia 06/09/2019 para efetuar o pagamento e encaminhar os documentos necessários para a matrícula.

## 14. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

- 14.1. Será desligado do curso o aluno que:
- a) Solicitar cancelamento de matrícula;
- b) Não completar a carga horária até o último período letivo;
- c) Portar-se de forma inadequada ou infringir quaisquer normas estabelecidas no Regulamento;
- d) For reprovado, por duas vezes, na qualificação do Projeto Final de Curso; ou
- e) Tiver o Projeto Final de Curso reprovado duas vezes.
- 14.2. Na hipótese de desligamento ou qualquer outra forma de não conclusão, o aluno deverá ressarcir ao Ministério da Infraestrutura no valor de U\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco dólares americanos) e deverá ser pago em reais no mesmo valor da cotação do dia em que foi feita a transferência bancária pelo servidor, respeitados os princípios da ampla defesa e contraditório.

## 15. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Divulgação, inscrição e envio da documentação para o e-mail: CODEPE@infraestrutura.gov.br	12/08/2019 – 15/08/2019	
Resultado provisório da análise de memorial e documental	16/08/2019	
Realização de recursos	16/08/2019 - 19/08/2019	
Resultado Final do Processo Seletivo	21/08/2019	
Pagamento das inscrições e envio da documentação para matrícula	21/08/2019 – 28/08/2019	
Divulgação dos aprovados em segunda chamada	29/08/2019	
Pagamento das inscrições e envio da documentação para matrícula (2ª chamada)	29/08/2019 - 06/09/2019	

# 16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente Processo Seletivo podem ser obtidos por meio de mensagem eletrônica para codepe@infraestrutura.gov.br e pelos telefones: (61) 2029-7423/7930.
- 16.2. A participação no certame implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras do Edital, disponível no SEI (50000.042699/2019-71) e no endereço eletrônico bit.ly/selecaominfra.
- 16.3. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados pelo Ministério da Infraestrutura.
- 16.4. O Ministério da Infraestrutura não se responsabilizará por solicitação de inscrição inconclusa ou não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, por erro ou atraso do banco no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 16.5. A não entrega dos documentos citados no Edital dentro dos prazos indicados implicará a desclassificação do candidato deste processo seletivo.
- 16.6. Os aprovados no processo seletivo serão avaliados pela Fundación Valenciaport.
- 16.7. Casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

#### **EDUARDO BERGAMASCHI FELIZOLA**

Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bergamaschi Felizola**, **Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**, em 12/08/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 1817793 e o código CRC 83E6E799.

## ANEXO I CRONOGRAMA DE AULAS

SETEMBRO (2019) **OUTUBRO (2019)** NOVEMBRO (2019) DEZEMBRO (2019) Segunda-Feira 16 14 21 11 18 25 9 16 23 29 30 Terça-Feira 10 17 24 8 15 22 19 Quarta-Feira 4 11 18 25 2 9 16 23 6 13 20 27 4 11 18 25 Quinta-Feira 12 19 26 3 17 24 31 10 21 14 28 5 12 19 26 Sexta-Feira 27 25 20 29 8 15 22 6 13 20 27 Sábado 21 28 16 30 14 21 28 Domingo 15 22 29 13 27 10 17 24 8 15 22 29 Semana SP1 1 2 10 11 3 4 8 SP1 ON ON ON ON DESCANSO Modalidade ON ON SP2 ON ON ON ON SP3 ON JANEIRO (2020) FEVEREIRO (2020) MARCO (2020) ABRIL (2020) MAIO (2020) Segunda-Feira 13 20 27 10 17 24 25 23 Terça-Feira 14 21 28 11 18 10 17 24 31 14 21 28 12 20 27 Quarta-Feira 8 15 22 29 12 19 26 6 13 21 28 7 14 22 29 11 18 25 8 15 22 29 Quinta-Feira 9 16 23 20 27 12 9 16 19 2 30 26 23 9 10 10 17 24 11 18 25 Sexta-Feira 10 17 24 31 21 20 23 30 Sábado 11 18 25 15 22 29 21 Domingo 19 Semana 12 13 14 16 DESCANSO SP4 ON ON D PV D ON ON D DN SPS ON ON SP6 ON Presencial no Brasil (P) 6 semanas presenciais no Brasil (144 horas) Presencial em Valencia (PV) 1 semana presencial em Valencia (30 horas) On-Line (ON) 16 semanas online (326 horas) Descanso (D) Total programa: 500 horas Feriado no Brasil TFM: 100 horas Feriado na Espanha ou Valencia (\*) As semanas de descanso podem ser utilizadas para recupera Fechamento notas recuperação atividades pendentes

# ANEXO II MODELO DE MEMORIAL

Nome completo:

CPF

Link para o Currículo na Plataforma Lattes Cnpq:

#### MEMORIAL

O Memorial é uma autobiografia que descreve, analisa e critica acontecimentos sobre a trajetória acadêmico-profissional do candidato, avaliando cada etapa de sua experiência, com destaque para aspectos mais relevantes em relação ao objetivo do curso. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular, o que possibilita ao candidato enfatizar o mérito de suas realizações.

## Conteúdo necessário:

Conhecimento da língua espanhola: descrever conhecimentos e experiências.

Formação Acadêmica: descrever que cursos concluiu ou deixou inconclusos, caso considere relevante;

Formação Profissional: descrição de como se deu o percurso profissional; e

Explanação sobre a importância da Especialização Master para a sua atividade e carreira profissional, com justificativa sobre a escolha do Programa de Pós-Graduação e da linha de atividades que pretende desenvolver, de forma que as metas estabelecidas para o período do curso sejam cumpridas.

https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\_imprimir\_web&acao\_origem=arvore\_visualizar&id\_documento=2089408&in... 5/6

Especificações:

Texto com no máximo duas páginas, fonte Times New Roman, 12, espaçamento 1,5 e margens 2,5.

# ANEXO III PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

1	Programa de Concessões	16	Planejamento Integrado MINFRA
2	Programa de Investimentos	17	Programa de Fomento à Navegação Doméstica
3	Documento de Transporte Eletrônico (DT-e)	18	Programa de Modernização e Expansão do Sistema Ferroviário
4	Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans)	19	Programa de Intermodalidade
5	Programa de Segurança da Aviação Civil	20	Programa Nacional de Manutenção da Infraestrutura
6	Pesquisa de Satisfação do Setor	21	Programa de Fomento da Infraestrutura
7	Programa de Transformação Digital	22	Programa de Reordenação Institucional do Setor
8	Programa de Desburocratização INFRA +	23	Melhoria da Governança e Qualidade de Estudos, Projetos e Obras
9	Programa de Gestão Ambiental e Territorial	24	Programa de Gestão Estratégica do MINFRA
10	Programa de Qualidade Normativa	25	Programa de Modernização da Gestão Portuária - PMGP
11	Política Nacional de Trânsito	26	Programa de Avaliação de Políticas Públicas
12	Agenda Parlamentar Propositiva	27	Programa de Governança, Gestão de Riscos e Integridade
13	Comunicação Estratégica Integrada	28	Programa de Integração das Informações do Setor
14	Pacto pela Infraestrutura	29	Programa de Eficiência Administrativa
15	Programa Caminhoneiros	30	Programa de Desenvolvimento de Pessoas e Clima Organizacional

# ANEXO IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE CHEFIA IMEDIATA

À COGEP/SPOA/SE/MInfra,

Eu [NOME], [CARGO] do(a) [LOTAÇÃO/ÓRGÃO], autorizo o(a) servidor(a) [NOME DO SERVIDOR], a mim subordinado, a participar do processo seletivo do Ministério da Infraestrutura referente ao edital nº 46/2019.

Me comprometo, ainda, a liberar o(a) servidor(a) para realização do curso na hipótese de sua seleção.

Atenciosamente, [ASSINATURA]



Referência: Processo nº 50000.043517/2018-07

SEI nº 1817793

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Edificio Anexo, 4º andar, Ala Leste, Sala 400, - Bairro Zona Cívico Administrativa Brasília/DF, CEP 70044-902

Telefone: 61-20297159 - www.infraestrutura.gov.br

